



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2.606 / 2008

Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra no município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

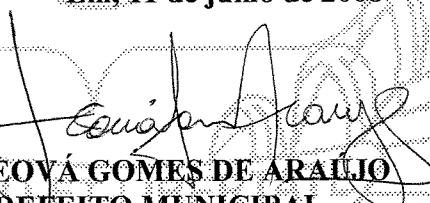
CONSIDERANDO que o Rotary Club de Cerqueira César, fundado em 23 de outubro de 1996, receberá no dia 19 de julho de 2008 a visita ilustre do Senhor Governador 2008/2009 do Distrito 4620 do Rotary Internacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra no Município de Cerqueira César o Senhor VALDIMIR FORTI, Digníssimo Governador do Distrito 4620 do Rotary Internacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
Em, 11 de julho de 2008


JEOVÁ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal